

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS URFBio Sul- Supervisão

AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 42685-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DAIA	- 1	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
Corte/Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas - Autorização Simplificada	10010000391/20	NÚ	NÚCLEO CAXAMBU			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Nome: FLÁVIO JUNQUEIRA SILVA		CPF/CNPJ: 874.618.896-72				
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 211 – APTO 601			Bairro: CENTRO			
Município: CAXAMBU	UF: MG		CEP: 37.440 - 000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: FLÁVIO JUNQUEIRA SILVA		CPF/CNPJ: 874.618.896-72				
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 211 – APTO 601			Bairro: CENTRO			
Município: CAXAMBU	UF: MG		CEP: 37.440 - 000			

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação: LOTE URBANO - RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 329, CENTRO				Área Total (ha): 0,045				
Registro nº: 6.509				Área Total RL (ha): N/A				
Município/Distrito: CAXAMBU			UF: MG					
Coordenada Plana (UTM Y: 7.569.590): X : 506.637	7 Datum: SIRGAS 2000			ıso:	23	ЗК	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): N/A								
4. INTERVENÇÃO AMBIEN	ITAL AUTORIZAI	DA						
Tipo de Intervenção				Quantidade		e	Un	
CORTE/APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS - PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO			01			UN		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO	PRETENDIDA							
Uso a ser dado à área Especificação Área (ha)								
INFRAESTRUTURA		INFRAESTRUTURA			0,045)45	
6. COBERTURA VEGETAL I	NATIVA DA(s) ÁF	REA(s) AUTORIZADA (s)	PARA IN	TERVE	NÇÃO) AIV	1BIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucession quando couber	ssional, ndo Área (I		(ha	(ha)	
Mata Atlântica	0,045	Outro - (Lote Urbano)		0,045		5		
Total:	0,045		Total:	0,045				

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MADEIRA	MADEIRA BRANCA	2,0	M³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CID FURTADO PEREIRA – MASP: 1.159.074-2 Data da Vistoria: AUTORIZAÇÃO SIMPLIFICADA

9. VALIDADE

Data de Emissão: 19/11/2020

Validade: 3 (três) anos.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

(MAPA - DOC - SEI 21149869)

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			х	Υ	
Corte/Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas	SIRGAS 2000	23K	506.637	7.569.590	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

12. OBSERVAÇÃO

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019.

Dispensada a realização de vistoria técnica. Responsabilidade técnica do requerente as informações aqui prestadas, conforme Requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo SEI: 2100.01.0051506/2020-42.

Matrículas: 6.509

Espécie Florestal requerida para supressão não se encontra listada na Portaria MMA 443/2014.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira**, **Supervisor(a)**, em 19/11/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **22027877** e o código CRC **19F8B122**.